



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Paulo Roberto de Oliveira, mais conhecido como Paulo Sponga, nasceu em São Paulo no dia 01 de fevereiro de 1951, filho de Carmem Eloriaga e Alberto Marciano de Oliveira, o Chico Sponga. Ele é irmão de Carlos Alberto de Oliveira (Carlinhos Sponga - in memorian), José Ricardo de Oliveira (Totó Sponga - in memorian), Maria Terezinha de Oliveira (Leninha Sponga) e Luiz Alberto de Oliveira (Sapongão). A família morou por um tempo em Itapetininga antes de se mudar para Itapeva na década de 60, quando abriram a Tapeçaria Brasília.

Paulo se casou com Elizabete Aparecida (Bete Sponga) e tiveram três filhos: Samantha Eloriaga (Samantha Sponga), Paulo Eloriaga (Paulinho Sponga) e Bruno Eloriaga (Bruno Sponga). Em 1988, Paulo concorreu à Câmara Municipal de Itapeva e, contra as expectativas de muitos, foi eleito com 359 votos. Ele exerceu quatro mandatos como vereador, atuando também como presidente da Câmara e diretor da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP), recebendo por diversas vezes o título de vereador mais atuante.

Além de sua trajetória política, Paulo Sponga desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento ambiental da cidade. Ele atuou como secretário de Esporte e Turismo e de Meio Ambiente, destacando-se como um dos idealizadores da 16ª Região Administrativa de Itapeva, junto com seu irmão Carlinhos Sponga. Atualmente, Paulo é um ambientalista renomado, respeitado por todos, sendo o criador do Instituto Planeta Terra e da Sala Verde, projetos essenciais para a educação e preservação ambiental na região de Itapeva e região.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0031/2024

Autoria: Tarzan

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de novembro de 2024.

TARZAN

VEREADOR – PP

---

---

---

---

---